



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000

TELEFONE: (71) 98274-0960

Edital de retificação nº 48, de 29 de Novembro de 2024

Edital Nº 32, de 16 de Outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EPT, ANO LETIVO 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) *CAMPUS* Catu, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações; e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; e a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a abertura de inscrições para o processo de ingresso de estudantes de 2024 no **Curso Técnico em Gastronomia integrado ao ensino médio - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA/EPT**, para o *Campus* Catu, por meio de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme o número de vagas e os cursos relacionados no Quadro 2 do subitem 1.8 deste Edital.

Onde se lê:

[...]

Quadro 1 - Cronograma das etapas, dos períodos e do local do processo seletivo de ingresso de estudantes, para o ano letivo de 2024.

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Edital	16/10/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Impugnação do Edital	16/10/2024 a 17/10/2024, até às 23h59	prosel@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação do Edital e publicação do Edital homologado	18/10/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Período de inscrição NO SITE/SÍTIO	18/10/2024 a 01/12/2024	http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/339867?lang=pt-BR
Realização de inscrição, no ponto de apoio do <i>Campus</i> Catu, por agendamento, a ser realizado em dias úteis e horário comercial, pelo telefone: (71) 98274-0960 INSCRIÇÃO PRESENCIAL	21/10/2024 a 23/11/2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000
Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas	09/12/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Interposição de recursos referentes à lista preliminar de inscrições homologadas	10/12/2024 a 11/12/2024	prosel@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	13/12/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Convocação dos(as) candidatos(as) para a banca de heteroidentificação étnico-racial	13/12/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Realização da banca de heteroidentificação étnico-racial	16/12/2024 - 19/12/2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000

Resultado preliminar da banca de heteroidentificação étnico-racial	20/12/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Interposição de recursos contra o resultado da aferição da banca de heteroidentificação étnico-racial	26/12/2024 a 27/12/2024	prosel@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos contra a banca de heteroidentificação étnico-racial	03/01/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Publicação do resultado final	03/01/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Publicação do edital de matrícula	03/01/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Previsão de início das aulas	Fevereiro/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/

[...]

6 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC):

- a) CPF;
- b) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA.

6.2 Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- a) CPF;
- b) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA;
- c) laudo médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.3 LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, complementada pela Lei nº 14.723/2023):

- a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I)

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA;

d) autodeclaração de renda (ANEXO II);

e) documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

6.4 LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA;

d) autodeclaração de renda (ANEXO II);

e) laudo médico, assinado por médico(a), atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

f) documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

6.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA;

d) autodeclaração de renda (ANEXO II);

e) documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

6.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2011, complementada pela Lei nº 14.723/2023):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA;

d) autodeclaração de renda (ANEXO II);

f) documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

g) formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola.

6.7 LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, complementada pela Lei nº 14.723/2023).

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA;

d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

6.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):.

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA;

d) laudo médico, assinado por médico(a), atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.9 LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA.

6.10 LI_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei nº 14.723/2023):

a) CPF;

b) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA;

c) formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO V).

[...]

Leia-se:

[...]

Quadro 1 - Cronograma das etapas, dos períodos e do local do processo seletivo de ingresso de estudantes, para o ano letivo de 2024.

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Edital	16/10/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Impugnação do Edital	16/10/2024 a 17/10/2024, até às 23h59	prosel@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação do Edital e publicação do Edital homologado	18/10/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Período de inscrição NO SITE/SÍLIO	18/10/2024 a 06/12/2024	http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/339867?lang=pt-BR
Realização de inscrição, no ponto de apoio do <i>Campus Catu</i> , por agendamento, a ser realizado em dias úteis e horário comercial, pelo telefone: (71) 98274-0960 INSCRIÇÃO PRESENCIAL	21/10/2024 a 23/11/2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Catu</i> . Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000
Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas	10/12/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Interposição de recursos referentes à lista preliminar de inscrições homologadas	11/12/2024 a 12/12/2024	prosel@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	13/12/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Convocação dos(as) candidatos(as) para a banca de heteroidentificação étnico-racial	13/12/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/

Realização da banca de heteroidentificação étnico-racial	16/12/2024 - 19/12/2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000
Resultado preliminar da banca de heteroidentificação étnico-racial	20/12/2024	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Interposição de recursos contra o resultado da aferição da banca de heteroidentificação étnico-racial	26/12/2024 a 27/12/2024	prosel@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos contra a banca de heteroidentificação étnico-racial	03/01/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Publicação do resultado final	03/01/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Publicação do edital de matrícula	03/01/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/
Previsão de início das aulas	Fevereiro/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/

[...]

6 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC):

- a) CPF;
- b) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

6.2 Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- a) CPF;

b) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

c) laudo médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.3 LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, complementada pela Lei nº 14.723/2023):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I)

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

d) autodeclaração de renda (ANEXO II);

e) documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

6.4 LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

d) autodeclaração de renda (ANEXO II);

e) laudo médico, assinado por médico(a), atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

f) documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

6.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

d) autodeclaração de renda (ANEXO II);

e) documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

6.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, complementada pela Lei nº 14.723/2023):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

d) autodeclaração de renda (ANEXO II);

f) documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

g) formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola.

6.7 LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, complementada pela Lei nº 14.723/2023).

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

6.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

d) laudo médico, assinado por médico(a), atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.9 LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a) CPF;

b) declaração de escola pública (ANEXO I);

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

6.10 LI_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei nº 14.723/2023):

a) CPF;

c) certificado de conclusão ou histórico escolar do ensino fundamental II, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou **Declaração de concluinte do 9º ano, devidamente assinado e autenticado por carimbo ou similar, do responsável pela instituição de ensino (diretor, vice-diretor ou secretário escolar).**

O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar a comprovação de conclusão do fundamental II.

c) formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO V).

[...]

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 29/11/2024 16:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636816
Verificador: 0a6af94862
Código de
Autenticação:

